



**PORTARIA Nº 054/2025 de 17 de janeiro de 2025.**

**EMENTA** – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2025.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações e Secretaria Geral Acadêmica desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, o período de férias concedido a Professora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

**Art. 2º** - Designar, **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Secretária Geral Acadêmica, símbolo FCAA 2, lotada na AESGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
GUSTAVO DE LIRA SANTOS  
Presidente da AESGA em Exercício